



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02
<i>Museu do Índio</i>	02

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 161/CGGP, de 06 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003563/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2017, à servidora LUZINETE HELENA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447037, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 162/CGGP, de 07 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003322/2017-71, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de março de 2019, a Portaria nº 130/CGGP, de 26 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 04/05, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 163/CGGP, de 07 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1278/PRES, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017120/2018-98, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **HARLANE ARAUJO DE MAGALHÃES**, Administradora, NS-C-III, matrícula nº 1478711, CPF nº 838,754.921-53, lotada no Núcleo de Projetos Estratégicos, do Serviço de Modernização e Organização, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta portaria, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no §4º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 382/CGGP, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 08 de dezembro de 2014, de modo que onde se lê: "Art, 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de agosto de 2014, ao servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, ...", leia-se: "Art, 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de agosto de 2014, ao servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, ..." .

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 082/CORREG, de 06 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.054430/2015-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário instaurado pela Portaria nº 053/CORREG/FUNAI, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 083/CORREG, de 06 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08769.000034/2013-57, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Despacho Decisório nº 28, publicado no BS nº 32 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 084/CORREG, de 06 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.009998/2013-45, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário designada pela Portaria nº 213/CORREG/FUNAI, de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 159, de 21 de setembro de 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 13/MI-RJ, de 24 de abril de 2019.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula nº 1922719, CPF 925.147.581-49 e MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 172331, CPF 381.145.931-72, como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato n.º 00066/2017, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a Empresa Vitoria D Comercial e Serviços de Limpeza Ltda. EPP, CNPJ nº 17.508.476/0001-30.

Art. 2º. Designar os servidores MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 172331, CPF 381.145.931-72 e THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula nº 1922719, CPF 925.147.581-49, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, do Contrato n.º 00066/2017, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 3º. Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

PORTARIA Nº 14/MI-RJ, de 25 de abril de 2019.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula nº 1749153, CPF 028.757.617-57 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula nº 0445995, CPF 797.387.617-00, como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato n.º 00170/2014, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a Empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78.

Art. 2º Designar os servidores PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula nº 0445995, CPF 797.387.617-00 e MARCELO GOMES MARTINS PACHECO, matrícula nº 1749153, CPF 028.757.617-57, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, do Contrato n.º 00170/2014, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio